



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXV / EDIÇÃO 04 DE DEZEMBRO DE 2025



PORTARIA Nº: 177/2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Município;

CONSIDERANDO o relatório final encaminhado pela banca examinadora responsável pela execução do certame;

CONSIDERANDO que todas as etapas previstas no edital foram devidamente concluídas e que não há recursos pendentes de apreciação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2025, realizado para provimento dos seguintes cargos efetivos:

CARGOS:
ASSISTENTE SOCIAL
DIGITADOR
ENFERMEIRO
FARMACÊUTICO
FISCAL DE TRIBUTOS
MÉDICO
MONITOR DE CRECHE
MOTORISTA
NUTRICIONISTA
ODONTÓLOGO
PEDAGOGO
PROFESSOR LICENCIADO EM
CIÊNCIAS
PROFESSOR LICENCIADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR LICENCIADO EM
GEOGRAFIA
PROFESSOR LICENCIADO EM
INGLÊS
PROFESSOR LICENCIADO EM
MATEMÁTICA
PROFESSOR LICENCIADO EM
PORTUGUÊS
PSICÓLOGO
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, S/N, Centro, Congo/PB CEP: 58535-000



conforme classificação final publicada em:
<https://concursos.facetconcursos.com.br/>

Art. 2º A homologação torna o concurso público válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do art. 37, incisos III e IV, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Jornal Oficial do Município o seu resultado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Congo/PB, em 04 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANOÉLA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional